REQUERIMENTO Nº 0072-2015
Data: 18 de maio de 2015
Protocolo: 0835-2015

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a falta de limpeza das vias públicas da cidade rondonense, incluindo o fornecimento de dados sobre a empresa contratada para a prestação do referido, valores pagos e número de pessoas que atuam na varrição das vias públicas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Qual empresa o Município contratou para a limpeza e varrição das vias públicas da sede municipal?
- Qual o valor pago mensalmente?
- Quantas pessoas atuam na varrição?
- Qual a razão da varrição das ruas não ter sido realizada corretamente nas últimas semanas?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste Vereador, já que são inúmeras as reclamações de moradores no que tange a falta de varrição das vias públicas.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de maio de 2015.

MARCIO ANDREI RAUBER
Vereador